

Relatório de
Gerenciamento de Riscos
Pilar III

Setembro, 2015.



BNY MELLON

Detalhamento de Informações Quantitativas

GERENCIAMENTO DE CAPITAL

- **Processo Corporativo**

O BNY Mellon possui estrutura de Gerenciamento de Capital que atende integralmente a Resolução CMN 3.988 de 20 de Junho de 2011. Entende-se por gerenciamento de capital o processo contínuo de:

- a) Monitoramento da necessidade de capital mantido pelo BNY Mellon;
- b) Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o BNY Mellon está sujeito;
- c) Planejamento de metas e de necessidade de capital considerando as estratégias do BNY Mellon;
- d) Adoção de postura prospectiva por parte do BNY Mellon, com relação ao gerenciamento de capital.

A estrutura de gerenciamento de capital do BNY Mellon é composta por um Comitê e diversas áreas internas que adotam mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos incorridos pelo BNY Mellon, inclusive os não cobertos pelo PRE (Patrimônio de Referência Exigido), através da adoção de estratégias e políticas de gerenciamento de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição. Anualmente as políticas referentes ao gerenciamento de capital são revisadas e aprovadas pelas áreas envolvidas. O BNY Mellon conta também com um plano de capital com horizonte de três anos, contemplando metas e projeções de capital adotadas, assim como as principais fontes de capital do BNY Mellon. Estão consideradas no plano de capital:

- a) Projeções de ativos, passivos, receitas e despesas;
- b) Metas de crescimento e/ou participação no mercado;
- c) Políticas de distribuição de resultado;
- d) Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- e) Simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, avaliando seus impactos no capital.

www.bnymellon.com.br

Este Manual foi elaborado pelo BNY Mellon com fins meramente informativos e não representa nenhuma promessa de rentabilidade nem recomendação de nenhum ativo em particular. É proibida a reprodução total ou parcial deste documento, de qualquer forma ou por qualquer meio

©2013 The Bank of New York Mellon Corporation. Todos os direitos reservados.

01/2013



BNY MELLON

- **Adequação do Patrimônio de Referência**

A Metodologia adotada para avaliar a adequação do Patrimônio de Referência (PR) segue os requerimentos da Resolução nº 4.193/13 do BACEN. Os requerimentos mínimos de PR (Índice de Capital Total), de Capital de Nível 1 e de Capital Principal, devem ser calculados de forma consolidada, aplicados às Instituições Financeiras integrantes do Consolidado Operacional.

O Patrimônio de Referência (PR) consiste no somatório do Nível I e do Nível II.

- O Nível I consiste no somatório do Capital Principal (CP) e do Capital Complementar (CC).
 - O Capital Principal é apurado mediante:

I - A soma dos valores correspondentes:

- a) ao capital social;
- b) às reservas de capital, reavaliação e de lucros;
- c) aos ganhos não realizados de ajustes de avaliação patrimonial;
- d) às sobras ou lucros acumulados;
- e) às contas de resultado credoras;

II - A dedução dos valores correspondentes:

- a) às perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial;
- b) às ações ou quaisquer outros instrumentos de emissão própria;
- c) às perdas e prejuízos acumulados;
- d) às contas de resultado devedoras;
- e) aos ajustes prudenciais, conforme mencionados na resolução.

- O Capital Complementar é apurado mediante requisitos estabelecidos pela Resolução 4.192/13, os quais não se aplicam a este Conglomerado.

www.bnymellon.com.br

Este Manual foi elaborado pelo BNY Mellon com fins meramente informativos e não representa nenhuma promessa de rentabilidade nem recomendação de nenhum ativo em particular. É proibida a reprodução total ou parcial deste documento, de qualquer forma ou por qualquer meio

©2013 The Bank of New York Mellon Corporation. Todos os direitos reservados.

01/2013



BNY MELLON

- O Nível II é apurado somando-se as diferenças entre valor provisionado e perda esperada em exposições abrangidas na abordagem IRB (Sistemas Internos de classificação de risco de crédito) e a dedução do valor de Ações em Tesouraria, das participações de não controladores e de investimentos em outras entidades.

O Conglomerado não possui valores para o Nível II do Patrimônio de Referência.

- Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)**

A seguir, apresentamos o detalhamento das informações relativas ao PR do Conglomerado Financeiro.

	CONGLOMERADO FINANCEIRO				
	set/15	jun/15	mar/15	set/14	jun/14
Patrimônio de Referência - Nível I					
Capital Principal	122.567.485	126.012.616	120.277.545	127.457.509	122.411.935
Patrimônio Líquido	123.840.757	127.070.319	121.122.903	127.906.118	123.430.911
Ajustes Prudenciais	-1.273.272	-1.057.703	-845.359	-448.609	-1.018.976
Patrimônio de Referência - Nível II	0	0	0	0	0
Dedução de Instrumentos de Captação	0	0	0	0	0
Total do Patrimônio de Referência (PR)	122.567.485	126.012.616	120.277.545	127.457.509	122.411.935

www.bnymellon.com.br

Este Manual foi elaborado pelo BNY Mellon com fins meramente informativos e não representa nenhuma promessa de rentabilidade nem recomendação de nenhum ativo em particular. É proibida a reprodução total ou parcial deste documento, de qualquer forma ou por qualquer meio

©2013 The Bank of New York Mellon Corporation. Todos os direitos reservados.

01/2013



BNY MELLON

- **Detalhamento dos Requerimentos Mínimos de Patrimônio de Referência (PRE), Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), Índices e Margens**

O cálculo dos Requerimentos Mínimos do Patrimônio de Referência é baseado nas Resoluções 4.192 e 4.193 de 2013 do CMN, considerando os registros nas contas ativas, passivas e de compensação do Consolidado Operacional. O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator “F” ao montante RWA (“Risk weighted assets”, que corresponde ao total de ativos ponderados pelo risco). De 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2015, o fator F corresponde a 11% (onze por cento), e decairá gradualmente até 8% em 1º de janeiro de 2019.

O Patrimônio de Referência Exigido para o Limite da Basileia (PRE) é calculado considerando a soma das seguintes parcelas do RWA:

$$\text{PRE} = (\text{RWAcpad} + \text{RWAcirb} + \text{RWAmprad} + \text{RWAmint} + \text{RWAopad} + \text{RWAoama}) * \text{FatorF}$$

Onde:

PRE	-	Requerimento Mínimo do Patrimônio de Referência
RWAcpad	-	Parcela relativa às exposições ao Risco de Crédito mediante abordagem padronizada
RWAcirb	-	Parcela relativa às exposições ao Risco de Crédito mediante abordagem interna
RWAmprad	-	Parcela relativa às exposições ao Risco de Mercado mediante abordagem padronizada
RWAmint	-	Parcela relativa às exposições ao Risco de Mercado mediante abordagem interna
RWAopad	-	Parcela relativa às exposições ao Risco Operacional mediante abordagem padronizada
RWAoama	-	Parcela relativa às exposições ao Risco Operacional mediante abordagem interna
FatorF	-	Fator de Ponderação (11%)

www.bnymellon.com.br

Este Manual foi elaborado pelo BNY Mellon com fins meramente informativos e não representa nenhuma promessa de rentabilidade nem recomendação de nenhum ativo em particular. É proibida a reprodução total ou parcial deste documento, de qualquer forma ou por qualquer meio

©2013 The Bank of New York Mellon Corporation. Todos os direitos reservados.

01/2013



BNY MELLON

- **Detalhamento do Montante de Ativos Ponderados pelo Risco (RWA):**

Apresentamos a seguir a evolução dos ativos ponderados pelo risco (RWA) do Conglomerado Financeiro:

(em reais)

RWA	CONGLOMERADO FINANCEIRO				
	set/15	jun/15	mar/15	set/14	jun/14
Risco de Crédito - RWAcpad	75.291.315	78.920.907	72.899.045	153.276.652	90.530.119
FPR de 20%	25.947	68.546	5.651	36.551	5.225.552
FPR de 50%	2.536	2.142	8.542	0	0
FPR de 100%	75.262.832	78.850.219	72.884.852	153.082.576	84.993.266
FPR de 300%	0	0	0	699.385	1.534.594
FPR de - 100%	0	0	0	-401.983	-916.374
FPR de - 300%	0	0	0	-139.877	-306.919
Risco de Mercado - RWAmpad	15.157.199	10.316.010	8.996.697	12.211.253	8.990.930
Taxa de Juros Prefixadas em Real	27.515	23.124	22.027	216.773	511.603
Exposição em Ouro, Moedas Estrangeiras e Câmbio	15.129.684	10.292.885	8.974.670	11.994.480	8.479.327
Variação do Preço de Ações	-	-	-	-	-
Risco Operacional - RWAopad	223.241.516	221.300.889	221.300.889	209.414.012	193.524.014
Montante RWA	313.690.030	310.537.805	303.196.630	374.901.917	293.045.063
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	34.505.903	34.159.159	33.351.629	41.239.211	32.234.957

www.bnymellon.com.br

Este Manual foi elaborado pelo BNY Mellon com fins meramente informativos e não representa nenhuma promessa de rentabilidade nem recomendação de nenhum ativo em particular. É proibida a reprodução total ou parcial deste documento, de qualquer forma ou por qualquer meio

©2013 The Bank of New York Mellon Corporation. Todos os direitos reservados.

01/2013



BNY MELLON

- **Acompanhamento dos Índices e Margem**

O Índice de Basileia é um indicador internacional definido pelo Comitê de Basileia de Supervisão Bancária, que recomenda relação mínima de 8% entre o capital e os ativos ponderados pelos riscos. No Brasil, atualmente a relação mínima exigida é de 11% para PR, 5,5% para Nível I e 4,5% para Capital Principal, conforme Resoluções 4.192 e 4.193 de 2013 do CMN.

(em reais)

	CONGLOMERADO FINANCEIRO				
	set/15	jun/15	mar/15	set-14	jun/14
Patrimônio de Referência (PR)	122.567.485	126.012.616	120.277.545	127.457.509	122.411.935
Patrimônio de Referência - Nível I	122.567.485	126.012.616	120.277.545	127.457.509	122.411.935
Capital Principal	122.567.485	126.012.616	120.277.545	127.457.509	122.411.935
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	34.505.903	34.159.159	33.351.629	41.239.211	32.234.957
Margem	88.061.582	91.853.457	86.925.916	86.218.298	90.176.978
Índice de Basileia	39,07%	40,58%	39,67%	34,00%	41,77%
Índice de Nível I	39,07%	40,58%	39,67%	34,00%	41,77%
Índice de Capital Principal	39,07%	40,58%	39,67%	34,00%	41,77%

Risco de Mercado

Apresentamos abaixo os valores de VaR e Stress Testing da carteira de negociação, abertos por grupo de risco. Ressalta-se que a instituição não realiza operações na posição vendida.

www.bnymellon.com.br

Este Manual foi elaborado pelo BNY Mellon com fins meramente informativos e não representa nenhuma promessa de rentabilidade nem recomendação de nenhum ativo em particular. É proibida a reprodução total ou parcial deste documento, de qualquer forma ou por qualquer meio

©2013 The Bank of New York Mellon Corporation. Todos os direitos reservados.

01/2013



BNY MELLON

- **VaR - Delta Normal**

O modelo delta-normal é um método de avaliação local baseado no princípio de mapeamento das exposições lineares dos ativos financeiros em fatores de risco, a partir da avaliação da primeira derivada (delta). O mapeamento em fatores de risco simplifica a estimação da matriz de covariância, reduzindo o número de parâmetros estimados.

Grupo de Risco	SET/15		JUN/15		MAR/15	
	VaR	%P.L.	VaR	%P.L.	VaR	%P.L.
Consolidado	131,785	0.11%	44,754	0.04%	63,604	0.05%
Juros Internos	0	0%	334	0.00%	976	0.00%
Taxas de Câmbio	131,676	0.11%	44,657	0.03%	62,045	0.05%
Deságio LFT	635	0.00%	3,649	0.00%	23,792	0.02%
Ações	-	-	-	-	-	-

- **Simulação de Monte Carlo**

O conceito básico da abordagem de Monte Carlo consiste em simular, repetidamente, um processo estocástico para cada variável financeira de interesse, de modo a criar cenários que cubram grande quantidade de situações possíveis. Ou seja, simulam-se 50.000 possíveis trajetórias para cada variável, determinando-se o valor da carteira em cada situação. É importante salientar que na ausência de ativos não lineares, o VaR obtido pela metodologia de Monte Carlo tende a convergir para o VaR delta-normal.

SET/15		JUN/15		MAR/15	
VaR	%P.L.	VaR	%P.L.	VaR	%P.L.
111,074	0.09%	36,833	0.03%	52,146	0.04%

www.bnymellon.com.br

Este Manual foi elaborado pelo BNY Mellon com fins meramente informativos e não representa nenhuma promessa de rentabilidade nem recomendação de nenhum ativo em particular. É proibida a reprodução total ou parcial deste documento, de qualquer forma ou por qualquer meio

©2013 The Bank of New York Mellon Corporation. Todos os direitos reservados.

01/2013



BNY MELLON

- **Simulação Histórica**

Em algumas situações a abordagem delta-normal é inadequada, por exemplo, quando a pior perda pode ser obtida sem que haja uma realização extrema do preço à vista subjacente. Algumas operações podem ocasionar uma distribuição de retornos assimétrica, distorcendo os resultados do método delta-normal. Por essa razão, faz-se necessária a utilização da Simulação Histórica como solução alternativa ao método adotado.

SET/15		JUN/15		MAR/15	
VaR	%P.L.	VaR	%P.L.	VaR	%P.L.
117,639	0.09%	35,454	0.03%	48,086	0.04%

A medida *Expected Shortfall* (ES) é proposta como uma solução para as deficiências encontradas na estimação do VaR. É possível estimar a ES com eficiência mesmo nos casos onde a estimação do VaR é falha.

A métrica Pior Perda consiste em verificar qual foi a pior resultado obtido através da Simulação Histórica.

Métrica	SET/15		JUN/15		MAR/15	
	Perda	%P.L.	Perda	%P.L.	Perda	%P.L.
Expected Shortfall	117,639	0.09%	43,076	0.03%	50,333	0.04%
Pior Perda	-117,639	0.09%	-63,777	-0.05%	-63,277	-0.05%

- **Stress Testing**

O VaR mensura o risco sob condições de normalidade de mercado. O Stress Testing consiste na determinação das potenciais perdas/ganhos sob cenários extremos, nos quais os preços dos ativos tenderiam a ser

www.bnymellon.com.br

Este Manual foi elaborado pelo BNY Mellon com fins meramente informativos e não representa nenhuma promessa de rentabilidade nem recomendação de nenhum ativo em particular. É proibida a reprodução total ou parcial deste documento, de qualquer forma ou por qualquer meio

©2013 The Bank of New York Mellon Corporation. Todos os direitos reservados.

01/2013



BNY MELLON

substancialmente diferentes dos atuais. Segue abaixo os resultados consolidados e separados por fatores de risco:

Fatores de Risco	SET/15		JUN/15		MAR/15	
	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário
	1	2	1	2	1	2
Consolidado	33,719	-634,196	-446,420	-406,378	-665,435	-444,985
Juros Internos	3,260	-4,251	12,474	-10,965	20,983	-10,266
Taxas de Câmbio	522,286	-565,345	378,149	-307,644	226,748	-350,126
Deságio LFT	-491,827	-64,600	-837,043	-84,770	-913,165	-84,593
Ações	-	-	-	-	-	-

As instituições integrantes do Consolidado Operacional são BNY Mellon Banco S.A. e BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..

- **Participações societárias**

As participações societárias são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Sua atualização é mensal, com base no balanço patrimonial ou balancete de verificação levantado na mesa data-base.

O Consolidado Operacional possui investimento de 99,99% na BNY Mellon Administração de Ativos Limitada, empresa que presta serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, respectivamente, constituídos no Brasil e no exterior, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, das taxas de administração e performance devidas pelos respectivos fundos e clubes de investimento.

O valor contábil do investimento é de R\$ 12.190.074 em 30 de junho de 2015.

www.bnymellon.com.br

Este Manual foi elaborado pelo BNY Mellon com fins meramente informativos e não representa nenhuma promessa de rentabilidade nem recomendação de nenhum ativo em particular. É proibida a reprodução total ou parcial deste documento, de qualquer forma ou por qualquer meio

©2013 The Bank of New York Mellon Corporation. Todos os direitos reservados.

01/2013



BNY MELLON

Considerações Finais

Este documento tem como objetivo atender às recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia e também às determinações do Banco Central do Brasil (Circular 3.678/2013).

As unidades responsáveis pela implementação do gerenciamento de risco, aprovadas pela diretoria da empresa, são segregadas das unidades de negociação e de auditoria interna.

Os diretores responsáveis pela estrutura de risco de mercado, crédito, operacional e liquidez não desempenham atividades relacionadas à administração de recursos de terceiros.

A política é reavaliada pelo BNY Mellon em cada ano calendário.

www.bnymellon.com.br

Este Manual foi elaborado pelo BNY Mellon com fins meramente informativos e não representa nenhuma promessa de rentabilidade nem recomendação de nenhum ativo em particular. É proibida a reprodução total ou parcial deste documento, de qualquer forma ou por qualquer meio

©2013 The Bank of New York Mellon Corporation. Todos os direitos reservados.

01/2013



BNY MELLON